Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 496/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Recinto para leilões e exposição em nosso Municipio.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenário, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando providencias no sentido de se concluir o mais rápido possível a construção do recinto para leilões e exposição de produtos e gado em Nosso Municipio, evitando assim que nossos produtores saiam para outras cidades a exemple de Marilia e Tupã afim de exporem seus produtos, quando poderiam fazê-lo em nosso Próprio Municipio, trazendo inclusive divisas.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1.990.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.495
15 / 10 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por
Rejeitado por
Pompéia 15 / 10 / 90
PRESIDENTE

9.505/90